



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**DECRETO Nº. 2407/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

**"ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII e demais pertinentes na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Constituem feriados no Município e ficam fixadas as datas de ponto facultativo nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2018, nos dias listados a seguir.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários, nas datas listadas neste Decreto.

**Art. 3º.** As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de dezembro de 2017.

**AILTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

2

Data	Denominação e Natureza	
01/JANEIRO/2018 – Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/FEVEREIRO/2018 – Sexta-feira	Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município de Luz	Feriado Municipal
12/FEVEREIRO/2018 – Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13/FEVEREIRO/2018 – Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/FEVEREIRO/2018 – Quarta-feira	Cinzas	Expediente após as 12:00 horas
30/MARÇO/2018 – Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/ABRIL/2018 – Sábado	Tiradentes	Feriado Nacional
01/MAIO/2018 – Terça-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
31/MAIO/2018 – Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
01/JUNHO/2018 – Sexta-feira		Ponto Facultativo
07/SETEMBRO/2018 – Sexta-feira	Independência do Brasil Emancipação Política - Administrativa do Município de Luz	Feriado Nacional e Municipal
12/OUTUBRO/2018 – Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
26/OUTUBRO/2018 – Sexta-feira	Transferência da comemoração do Dia do Servidor Público (Art. 188 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 30 de Julho de 2013)	Ponto Facultativo
02/NOVEMBRO/2018 – Sexta-feira	Finados	Feriado Nacional
15/NOVEMBRO/2018 – Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/DEZEMBRO/2018 – Sábado	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24/DEZEMBRO/2018 – Segunda-feira		Ponto Facultativo
25/DEZEMBRO/2018 – Terça-feira	Natal	Feriado Nacional

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de dezembro de 2017.

**AILTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**